



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1382/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARCIA DA SILVA FERRARESSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

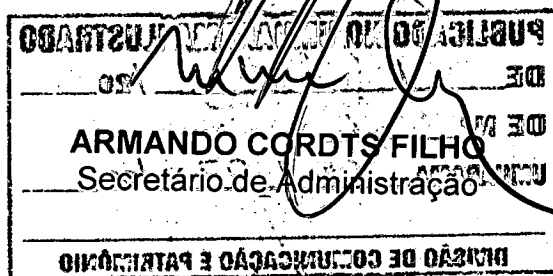
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARCIA DA SILVA FERRARESSO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.171.777-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 021.070.539-60, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2003/2008, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº. 5346/2008, com fruição no período de 17 de setembro de 2012 a 18 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/Julho 12012
DE Nº 9580
UMUARAMA, 06/07/2012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO